



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0034/2025**

**Processo nº 5034/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O CURSO DE PESPONTO, ATENDENDO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP, a favor da empresa **GUILHERME DE FREITAS BORGES - CNPJ Nº 29.423.995/0001-85**, sob o valor global de **R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 07 de março de 2025.

**EDUARDO JORGE SAADI JUNIOR**

Secretário Municipal de Turismo e Relações de Trabalho  
Prefeitura de Pedregulho

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.